

SISTEMA DE ACREDITAÇÃO REGIONAL DE CURSOS UNIVERSITÁRIOS DO MERCOSUL
SISTEMA ARCU-SUL
REDE DE AGÊNCIAS NACIONAIS DE ACREDITAÇÃO (RANA)

ACREDITAÇÃO N°	CURSO	INSTITUIÇÃO
107912	Odontologia	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Considerando o processo avaliativo realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, por meio da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES, no âmbito do “Acordo sobre a criação e implementação de um sistema de acreditação de cursos de graduação para o reconhecimento regional da qualidade acadêmica das respectivas titulações no MERCOSUL e Estados Associados”, emite-se a presente

RESOLUÇÃO DE ACREDITAÇÃO

TENDO PRESENTE QUE:

1. O curso de **Odontologia** da **Universidade Federal de Santa Maria - UFSM**, ofertado na cidade de **Santa Maria - RS**, participou voluntariamente do processo de acreditação do Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários (Sistema ARCU-SUL) do Setor Educacional do MERCOSUL.
2. Este Sistema conta com normas específicas para a acreditação de cursos contidas nos seguintes documentos:
 - a) Manual do Sistema ARCU-SUL, que fixa as bases para o desenvolvimento de processos de acreditação de cursos universitários do MERCOSUL;
 - b) Edital de Convocação para os cursos de graduação no marco do Sistema ARCU-SUL;
 - c) Documento de Critérios para cursos do Sistema ARCU-SUL;
 - d) Guia de Autoavaliação do Sistema ARCU-SUL;
 - e) Guia de Pares do Sistema ARCU-SUL.
3. A instituição apresentou o informe de autoavaliação com o formulário de coleta de dados e informações realizado pelo curso, de acordo com as diretrizes do ARCU-SUL, além do Projeto Pedagógico do Curso e do Plano de Desenvolvimento Institucional.
4. Um Comitê de Pares Avaliadores do Sistema ARCU-SUL, designado pela DAES/INEP, integrado por um avaliador brasileiro e dois estrangeiros, acompanhados por um responsável técnico do Inep, realizou avaliação preliminar do curso com base na documentação apresentada.
5. No período de **10/08/2014 a 16/08/2014** o curso foi visitado pelo citado Comitê de Pares para a verificação presencial.
6. Ao final da visita, o Comitê de Pares Avaliadores apresentou um informe que assinala as principais características do curso, tendo como parâmetros de avaliação os critérios de qualidade elaborados pela Rede de Agências Nacionais de Acreditação - RANA.

7. Esse informe foi enviado à instituição para seu conhecimento e manifestação.

CONSIDERANDO QUE:

O processo de avaliação demonstrou que o curso tem as seguintes características:

Contextualização

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) é uma instituição federal de ensino superior, constituída como Autarquia Especial, vinculada ao Ministério da Educação. Está localizada no bairro Camobi, da cidade de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul, e possui ainda três campi fora da sede. Ao iniciar suas atividades em 1960, contava com as Faculdades de Farmácia, Medicina, Odontologia e o Instituto Politécnico, e foi denominada Universidade de Santa Maria. Foi federalizada pela Lei nº 4759, de 20 de dezembro de 1965, passando a denominar-se Universidade Federal de Santa Maria. Atualmente, o corpo discente da UFSM está constituído por aproximadamente 26.000 estudantes e seu quadro de pessoal conta com cerca de 4.000 servidores. Sua atual estrutura estabelece a constituição de dez Unidades Universitárias, sendo uma delas o Centro de Ciências da Saúde que oferece o curso de Odontologia.

O curso de Odontologia da UFSM teve sua origem na criação da Faculdade de Odontologia, através da Lei 3.834-C, de 14/12/1960, que criava a Universidade de Santa Maria. Sua sede fica fora do campus da UFSM, no centro da cidade de Santa Maria, à Rua Floriano Peixoto, 1.184.

Em 2002, o Conselho Nacional de Educação, através da Resolução CNE/CES 03 de 19/02/2002, instituiu as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Odontologia, onde foram estabelecidos os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de Cirurgiões Dentistas, que devem nortear a organização, o desenvolvimento e a avaliação do projeto político pedagógico dos cursos de Odontologia do Brasil. O curso de Odontologia da UFSM realizou então uma reestruturação curricular que foi implementada em 2005, quando passou a totalizar dez semestres letivos, numa carga horária de 4.140 horas em turno diurno.

O curso está novamente em processo de reestruturação de seu Projeto Pedagógico e está programada a mudança de sua sede para o campus da universidade.

Dimensão 1: Contexto institucional

O curso de Odontologia tem uma estrutura adequada para o desenvolvimento da docência, da pesquisa e da extensão. A estrutura administrativa da UFSM agrupa os diversos cursos em dez centros e estabelece a divisão em departamentos, com poderes deliberativos que não correspondem ao coordenador do curso. Isso pode impactar as relações interpessoais entre docentes.

No que tange à estrutura administrativa, percebe-se que as formas de governo e a estrutura organizacional não são favoráveis à adequada gestão do curso, considerando que o coordenador do curso de Odontologia não tem autonomia e, portanto, não participa das decisões dos departamentos, aos quais os docentes são vinculados.

Foi possível confirmar, pelas entrevistas realizadas, que a UFSM tem preocupação com a avaliação contínua do seu processo de gestão, criando instâncias específicas e destinando recursos financeiros a elas, para o desenvolvimento de suas atividades.

A UFSM, através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, promove ações de assistência aos alunos, divulga informações oficiais sobre a universidade e seus cursos, ajudando os jovens em sua opção por formação profissional, oferece restaurantes universitários e possibilidades de programas culturais e esportivos, além de uma gama de bolsas tanto de estudo quanto de trabalho.



Dimensão 2: Projeto acadêmico

A partir das entrevistas realizadas com os diversos membros da comunidade universitária do curso de Odontologia, confirmamos que o Projeto Pedagógico procura atender às Diretrizes Curriculares Nacionais. O Projeto Pedagógico, ao mesmo tempo, está passando por análises pelo Núcleo Docente Estruturante para sua adequação e reestruturação. Os conteúdos de Ética e Odontologia Legal não estão, de fato, contemplados, já que não existe um corpo docente de Odontologia em Saúde Coletiva, apesar de serem três as disciplinas com este título. Há duas disciplinas de Estágio em Serviço Público, totalizando 240 horas, que são de responsabilidade de um mesmo docente.

Depreende-se das entrevistas com alunos e docentes do ciclo básico e do ciclo profissional que a estrutura curricular do curso de Odontologia permite formar um profissional com o perfil proposto, com uma carga horária adequada e atividades de ensino aprendizagem em múltiplos cenários. Há espaço para a flexibilização da formação além de ser evidente a integração entre os ciclos básico e profissional.

O convênio com o Sistema Único de Saúde, para referência de pacientes, está sendo providenciado e a situação das disciplinas de Odontologia em Saúde Coletiva e seu corpo docente já está em discussão pelo Núcleo Docente Estruturante.

O curso de Odontologia desenvolve de forma adequada o processo de ensino-aprendizagem proposto em seu Projeto Pedagógico, utilizando múltiplos cenários de aprendizagem, em situação real de atendimento de pacientes e integrado com conhecimentos básicos.

Registramos a necessidade de efetivação de um convênio com o Sistema Único de Saúde, que referenciando pacientes da rede pública para o curso de Odontologia, propiciaria a reorganização do sistema de triagem de pacientes ora implantado. Verificamos que as disciplinas de Odontologia em Saúde Coletiva não propiciam o conteúdo de Ética e Odontologia Legal, o que precisa ser considerado pela Gestão.

Verificou-se que o curso de Odontologia conta com estruturas que permitem o acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, determinando mecanismos de retroalimentação e propondo intervenções e atualizações. O sistema de avaliação dos alunos mantém coerência com os objetivos e metodologias do processo e há divulgação prévia destes procedimentos. O Núcleo Docente Estruturante tem uma composição interessante e está bastante motivado, podendo significar um avanço no processo de avaliação e reestruturação.

Depreende-se das entrevistas com os diferentes segmentos da comunidade acadêmica que o curso de Odontologia tem uma política de desenvolvimento de pesquisas, vinculada à Pós-Graduação em Ciências Odontológicas (mestrado e doutorado), a qual se integra totalmente com a docência, pois 44 docentes têm o título de doutor e se vinculam a estas duas atividades. Os estudantes têm a oportunidade de participação em pesquisas, como bolsistas ou voluntários. O corpo docente tem produção científica, com publicações em revistas internacionais de alto impacto. Há uma unidade de gestão que administra a pós-graduação e a pesquisa. O curso de Odontologia, apesar de ter uma pós-graduação jovem, já conta com laboratórios muito bem equipados, captando recursos financeiros de órgãos de fomento à pesquisa.

Durante a visita, pela análise de documentos e entrevistas realizadas, foi possível conhecer os projetos de extensão do curso de Odontologia que claramente beneficiam tanto a formação dos alunos quanto a comunidade de Santa Maria e região.

Consideramos importante citar um programa que foi conhecido durante a visita às instalações e que não fazia parte da documentação: o Programa de Educação Tutorial (PET). Tivemos oportunidade de conhecer a sala do PET e conversar com alguns alunos, que totalizam doze bolsistas e quatro voluntários. São várias as atividades desenvolvidas por eles, numa interface entre ensino, pesquisa e extensão. Chamou-nos a atenção o entusiasmo com que os alunos nos falaram de suas atividades.

Dimensão 3: Comunidade Universitária

Nas entrevistas com os três segmentos da comunidade do curso de Odontologia observamos que a UFSM tem normas para a admissão de alunos, além de transferência e reingresso. Além disso, a IES aprovou e implantou em 2003, o Programa de Mobilidade Acadêmica. A UFSM também define em seu Estatuto e Regimento Geral a representação estudantil nos órgãos de deliberação. A instituição conta com uma Pró Reitoria de Assuntos Estudantis que efetiva ações de assistência aos alunos e oferece espaços para atividades culturais e esportivas. Os alunos contam com apoio psicológico e psicopedagógico, em uma estrutura específica, o Núcleo de Apoio ao Estudante, Ânima. O curso de Odontologia conta com um Colegiado de Curso que acompanha e supervisiona o processo de ensino aprendizagem. No curso de Odontologia a relação entre docentes e alunos é adequada, sendo 55 docentes para uma entrada semestral de 35 alunos, o que atende ao Projeto Pedagógico proposto.

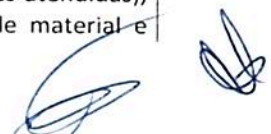
Durante a visita e entrevistas, confirmamos que o curso de Odontologia da UFSM não tem programa de acompanhamento de egressos e, portanto, não tem dados sobre sua inserção no mercado de trabalho ou em cursos de pós-graduação. Entretanto, muitos seguem seus estudos no programa de pós-graduação da própria UFSM.

A partir da análise documental e entrevista com os docentes, verificamos que o corpo docente do curso de Odontologia está adequado às atividades previstas no Projeto Pedagógico, faltando, apenas, a adequação do número de professores de Odontologia em Saúde Coletiva. O corpo docente está constituído por 54 professores (mais um docente em afastamento), sendo 40 em regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva e 14 em regime de 40 horas semanais; 44 são doutores, oito são mestres e três são especialistas. A admissão se faz por concurso público, havendo carreira definida sendo prevista a participação em instâncias de gestão, a qual é efetiva. Mais de 80% dos docentes têm produção científica com publicações em revistas internacionais de alto impacto. A implantação da Pós-Graduação em Ciências Odontológicas propiciou maior acesso à pesquisa, inclusive com a captação de recursos financeiros de órgãos de fomento à pesquisa. Os docentes podem ter acesso a programas de pós-graduação da própria instituição ou em instituições externas. Mais de 20% dos docentes participa de programas de extensão ou prestação de serviços.

Durante a visita, na análise de documentos e entrevistas verificamos que o número total de funcionários está reduzido por licenças prolongadas para tratamento de saúde. O curso conta com 56 servidores técnico-administrativos, tendo a maioria nível médio e técnico e a quase totalidade tem regime de trabalho de 40 horas semanais (exceto os de Radiologia). Os servidores são admitidos por concurso público e têm uma carreira estabelecida, com a qual demonstram insatisfação.

Dimensão 4: Infraestrutura

A visita in loco ao curso de Odontologia possibilitou verificar que o prédio atual é antigo e foi adaptado para o desenvolvimento das atividades pertinentes à sua finalidade. Foi realizada, recentemente, uma reforma do espaço físico para atendimento às normas de biossegurança, remodelando as clínicas de ensino, Central de Material Esterilizado e Setor de Radiologia. É importante registrar a existência de uma Central de Material Esterilizado, totalmente reformada, equipada com duas autoclaves, com completo protocolo de cumprimento de processo em três níveis, totalmente informatizada e controlada por câmeras de circuito fechado de televisão, contando com pessoal especializado. Os laboratórios e equipamentos são adequados para suas finalidades. Há um anfiteatro com capacidade para cinquenta pessoas. Os laboratórios são os de Dentística, Materiais Dentários, Prótese Fixa e Removível, Ortodontia e Radiologia, todos bem montados e equipados para o desenvolvimento de suas atividades. Há também o Laboratório de Pesquisa da Pós-Graduação, contendo equipamentos de última geração, adquiridos através de recursos obtidos por projetos apresentados a órgãos de fomento à pesquisa. São seis salas clínicas, atendendo a disciplinas de diferente complexidade, totalizando 88 (oitenta e oito) consultórios odontológicos, em bom estado de manutenção. Cada clínica conta com sala de espera, pequenos vestiários com escaninhos para os alunos, sala para preparo de instrumental, com ambientes para lavagem e selagem, sala de gesso (de acordo com as especialidades atendidas), sala de radiologia, sala de revelação e ilha ou espaço para guarda e distribuição de material e



documentação, além de um computador. O número de consultórios odontológicos está adequado para a metodologia do atendimento em duplas. Os consultórios odontológicos apresentam manutenção adequada. O setor de Radiologia conta com quatro consultórios odontológicos, onde também se realizam as atividades letivas de Triagem de Pacientes, feitas por alunos orientados por professores de Estomatologia. Os alunos contam ainda com espaço para o Centro Acadêmico e restaurante universitário. O acesso a pessoas portadoras de necessidades especiais é garantido.

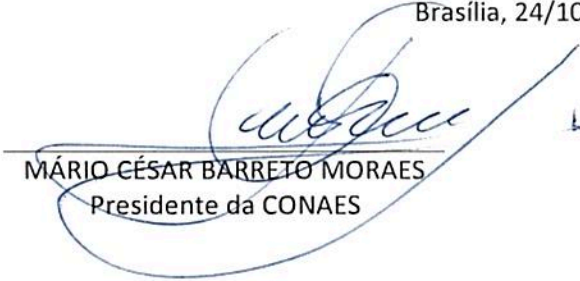
Observamos que a Biblioteca Setorial que atende o curso de Odontologia tem espaço físico reduzido, assim como o acervo. Isso poderia ser amenizado pelo acesso a ebooks e portais que a universidade propicia, mas não há computadores para os alunos, nem na biblioteca, tampouco em uma sala de informática. Mas visitamos a Biblioteca Central, no campus universitário, e percebemos que este problema será resolvido com a mudança do curso para o novo prédio, cuja construção deverá ser concluída no final de 2015, já que esta biblioteca tem excelente infraestrutura e deverá atender muito bem esta comunidade.

Foi possível confirmar, ao longo da visita in loco, que os laboratórios e instalações especiais estão bem estruturados e equipados, contam com materiais adequados para o desenvolvimento de suas atividades. O curso de Odontologia conta com uma Comissão de Biossegurança atuante e as clínicas e laboratórios cumprem as normas vigentes e estabelecidas observando o protocolo de biossegurança.


DECIDE-SE:

1. Acreditar o Curso de **Odontologia** da **Universidade Federal de Santa Maria - UFSM**, ofertado na cidade de **Santa Maria - RS**, pelo período de seis anos, por cumprir os critérios definidos para a acreditação do Sistema ARCU-SUL.
2. Elevar a presente Resolução à Rede de Agências Nacionais de Acreditação do Setor Educacional do MERCOSUL, para seu conhecimento e difusão.

Brasília, 24/10/2019.



MÁRIO CÉSAR BARRETO MORAES
Presidente da CONAES



SUELI MACEDO SILVEIRA
Diretora substituta
DAES/INEP

